



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM**

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2025.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**Proceder com a drenagem e pavimentação da Rua Tupinambas, no bairro Caçaroca, neste município.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com a drenagem e pavimentação da Rua Tupinambas no bairro Caçaroca é fundamental para promover a melhoria das condições de tráfego e segurança viária, além de proporcionar maior conforto e qualidade de vida aos moradores da região.

A drenagem adequada evitará problemas de alagamento durante períodos de chuvas intensas, prevenindo danos à infraestrutura e promovendo um ambiente mais seguro e acessível para pedestres e motoristas.

A pavimentação das ruas contribuirá para a redução da poeira, da lama e dos buracos, além de valorizar a área e garantir uma melhor mobilidade urbana.

Essa intervenção é essencial para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade local, favorecendo a melhoria da circulação, acessibilidade e a redução de custos com manutenção de vias em estado precário.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.





VEREADOR  
**JADES  
AMORIM**  
NOSSA MISSÃO É SERVIR

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 24 de janeiro de 2025.

---

**JADES AMORIM**  
Vereador – Partido MDB  
TEL: 27 995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003200360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.